



Autor: Poder Executivo
D.O. 26/05/1966

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 617, de 23 de maio de 1966.

Dá nova redação ao artigo 1º, da
Lei nº 2 608, de 8 de fevereiro de
1 966.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Secretaria de Governo e
Coordenação Econômica, com atribuições a serem definidas em
ato do Poder Executivo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de maio de
1 966, 145ª da Independência e 78ª da República.

*Registrada à fls 122 e 123
do livro competente
Em 13-12-66
M. J. Reg. 21/14.*